



CONTRATO Nº 010050207/2023
PROCESSO Nº 01.005/2022



**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
 JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F A S
 RODRIGUES COMERCIO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Thamiris Cristina Silva Rabelo**, portador do CPF nº 022.602.283-80 e RG nº 015279742000-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 22, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F A S RODRIGUES COMERCIO**, CNPJ: 32.026.475/0001-43, localizada na Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA, representada por seu Proprietário o Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues, portador do CPF Nº 045.997.983-39 e Carteira de Identidade nº 0226025120028 SESP/MA doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB - 1TB LED 15.6" FULL HD	10	Unid	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
2	SCANNER PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI. COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PÁGINAS POR MINUTO. ATÉ 3000 PÁGINAS DIÁRIO	4	Unid	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
3	TABLET TELA INFINITA DE 8", SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	9	Unid	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E	4	Unid	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136				
6	PROJETOR MULTIMIDIA PROJEÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RAPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X	3	Unid	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.747,00

PERIFÉRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	9	Unid	R\$ 735,00	R\$ 6.615,00
8	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	8	Unid	R\$ 9,30	R\$ 74,40
9	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	8	Unid	R\$ 25,00	R\$ 200,00
10	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	8	Unid	R\$ 29,00	R\$ 232,00
11	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2,4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	8	Unid	R\$ 45,60	R\$ 364,80
12	PROCESSADOR CORE I3 I155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL OEM	10	Unid	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
13	SERVIDOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1333MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA, 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	2	UND	R\$ 11.090,00	R\$ 22.180,00
14	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	3	Unid	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
15	HD INTERNO 1TB 720/5400 RPM SATA III/SATA	10	Unid	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
16	HD EXTERNO 1TB USB 2.0 3.0 M3, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	10	Unid	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
17	HD INTERNO 500GB 720/5400 RPM SATA III/SATA	10	Unid	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
20	TENSÃO 500VA MÍNIMO DE 4 TOMADAS PADRÃO NBR	10	Unid	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
22	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO.	10	Unid	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
24	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 8GB, USB 3.0, COM TAMPA OU RETRÁTIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX.	90	Unid	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00



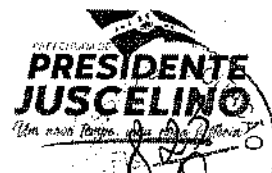
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PRESIDENTE JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história

	VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S				
26	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS. 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WPS/RESET. SWITCH2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	8	Unid	R\$ 110,00	R\$ 880,00
27	ROTEADOR FREQUÊNCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM. 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO. SISTEMA ROUTEROS. MÁXIMA SEM FIO DE 2.4 GHZ 300 MBIT /S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	6	Unid	R\$ 149,00	R\$ 894,00
28	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T. IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE). IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	15	Unid	R\$ 60,00	R\$ 900,00
29	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	10	Unid	R\$ 71,00	R\$ 710,00
30	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPRI: 151 MM, LARGURA: 65 MM. ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	10	Unid	R\$ 87,00	R\$ 870,00
31	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	32	Unid	R\$ 6,85	R\$ 219,20
32	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	32	Unid	R\$ 10,40	R\$ 332,80
33	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PP 3X0,75MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	32	Unid	R\$ 7,45	R\$ 238,40
34	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO: TRIPOLAR. PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	32	Unid	R\$ 23,00	R\$ 736,00
35	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0. 5 METROS. ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COM SINAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA. USB MACHO X USB FÊMEA	10	Unid	R\$ 57,00	R\$ 570,00
36	FONTE POWER ATX: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	10	Unid	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	MEMORIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUÊNCIA DE 2400/1600 MHZ	10	Unid	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
38	MEMORIA RAM 8GB DDR4 FREQUENCIA DE 1600MHZ	10	Unid	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
39	MEMORIA DIMM 8GB FREQUÊNCIA DE 2400MHZ CL17 ECC DIMM X8 1.2V	10	Unid	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
40	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	10	Unid	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
41	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, SUPORTE À 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7. SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIEX16 / 2X SLOT PCIEX1. REDE INTEGRADA: REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHZ COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA. ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 8 / 7, 10.	10	Unid	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
42	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	10	Unid	R\$ 71,00	R\$ 710,00
43	RÉGUA DE TOMADA COM 6 SAIDAS PADRÃO 19	10	Unid	R\$ 33,00	R\$ 330,00
44	RÉGUA RACK ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19	10	Unid	R\$ 70,00	R\$ 700,00



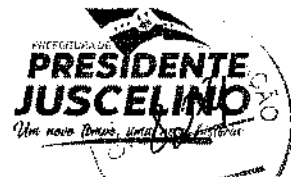
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



45	VENTOINHA COMPATÍVEL 775, 1150/51/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMÍNIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%) VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2, 4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40, 9 CFM VIDA ÚTIL: 30000 H À 25°C RUÍDO: 25DB.	10	Unid	R\$ 45,00	R\$ 450,00
46	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	10	Unid	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
47	BANDEJA TELESCÓPICA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM; PADRÃO DE INSTALAÇÃO HORIZONTAL 19"; COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 NA PARTE FRONTAL - 2 NA PARTE TRASEIRA KIT COM 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO DA BANDEJA JUNTO AO RACK; SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR PRETO (TEXTURIZADO); TAMANHO: 19" X 1U DE ALTURA X 800MM DE PROFUNDIDADE	5	Unid	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
48	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, 4DBI TIPO DESTACÁVEL, OMNI-DIRECIONAL BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RAPIDA (WPS)	10	Unid	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.956,60

TONNER'S, CARTUCHOS E CINLINDROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080	25	Unid	R\$ 36,00	R\$ 900,00
50	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	25	Unid	R\$ 38,90	R\$ 972,50
51	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 1617	25	Unid	R\$ 36,50	R\$ 912,50
52	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	25	Unid	R\$ 34,50	R\$ 862,50
53	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MF L5902	25	Unid	R\$ 37,50	R\$ 937,50
54	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	25	Unid	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
55	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	25	Unid	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
56	Cartucho de Toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother Modelo DCP- L5652DN/L5502DN. Referência: TN-3442	100	Unid	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
57	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo DCP 1617DW. Referência: TN-1060.	100	Unid	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
58	Cartucho de toner laser p/ impressora Brother, Modelo DCP- 7065DN/7460DN. Referência: TN-450.	100	Unid	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
59	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2740DW. Referência: TN-2370.	100	Unid	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
60	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2720DW. Referência: TN-2370.	100	Unid	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
61	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2540DW. Referência: TN-2370.	100	Unid	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
62	Cartucho de Toner laser p/ impressora Brother, Modelo DCP- 8152DN. Referência: TN-3332/3382	100	Unid	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
63	Cartucho de Toner laser p/ impressora Okidata Modelo; ES5162	100	Unid	R\$ 76,59	R\$ 7.659,00
64	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora HP Modelo M125A. Referência: CF283A	40	Unid	R\$ 19,89	R\$ 795,60
65	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora HP Modelo P1102. Referência: CE285A	40	Unid	R\$ 19,99	R\$ 799,60



66	Cartucho de toner compatível monocromático p/ impressora laser Samsung SL-M2070w Referência MLT-D111L.	40	Unid	R\$ 42,95	R\$ 1.718,00
67	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor preta Referência: 544 70 ml	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
68	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor azul Referência: 544 70 ml	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
69	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor vermelha Referência: 544 70 ml	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
70	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor amarela Referência: 544 70 ml	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
71	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor preta Referência: T664120 70 ml.	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
72	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor azul Referência: T664220 70 ml.	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
73	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor vermelha Referência: T664320 70 ml.	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
74	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor amarela Referência: T664420 70 ml.	40	Unid	R\$ 12,61	R\$ 504,40
76	Cartucho de tinta p/ Impressora deskjet Advantage 3636. Referência: 664 color.	40	Unid	R\$ 58,94	R\$ 2.357,60
VALOR TOTAL					R\$ 43.005,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 193.708,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 193.708,60 (cento e noventa e três mil setecentos e oito reais e sessenta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

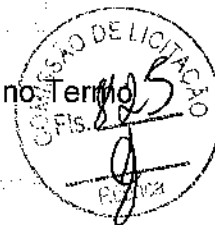
1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0007.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNEB 40%
12.122.0002.2020.0000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

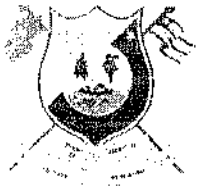
1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

Thamiris Cristina Silva Rabelo
Thamiris Cristina Silva Rabelo
Secretaria de Educação
Portaria nº 002/2023

Thamiris Cristina Silva Rabelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FERNANDO ANTONIO SOUSA Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO SOUSA
RODRIGUES:04599798339 RODRIGUES:04599798339
Dados: 2023.01.21 16:47:03 -03'00'

Fernando Antonio Sousa Rodrigues
F A S RODRIGUES COMERCIO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Beatriz M. F. de Oliveira CPF nº 071801243-81

Nome: _____ CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Ordem de Fornecimento

À

Empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO (CNPJ: 32.026.475/001-43)
Endereço completo: Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA

Referente ao Contrato nº: 010050205/2023, 010050206/2023, 010050207/2023 e
010050208/2023



Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 005/2022 – SRP.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL NINA Assinado de forma digital por
NUNES:01002991307 DANIEL NINA NUNES:01002991307
Dados: 2023.01.20 13:45:39 -03'00'

DANIEL NINA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Thamiris Cristina Silva Rabelo
Secretaria de Educação
Portaria nº 002/2023

THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LIDIMAR BAIMA Assinado de forma digital por
ALVES:17611067320 LIDIMAR BAIMA ALVES:17611067320
Dados: 2023.01.20 13:53:59 -03'00'

LIDIMAR BAIMA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIVIANE ARRUDA Assinado de forma digital por
PEREIRA VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304 BRITO:97553387304
Dados: 2023.01.20 13:59:15 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2023

CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 010050205/2023	Contrato é a aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA	R\$ 92.982,15	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51
CONTRATO Nº 010050206/2023	Contrato é a aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA	R\$ 42.273,60	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80
CONTRATO Nº 010050207/2023	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 193.709,60	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38
CONTRATO Nº 010050208/2023	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 123.656,90	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74
VALOR TOTAL			R\$ 37.718,44	R\$ 75.436,89	R\$ 113.195,31	R\$ 150.873,75	R\$ 189.592,19	R\$ 228.310,83	R\$ 264.029,06	R\$ 301.747,80	R\$ 338.465,94	R\$ 377.184,39	R\$ 414.902,81	R\$ 452.621,25

VALOR GLOBAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000



PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, **PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARMEN MARIA CANTANHEIDE FERREIRA**, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº 516.452.203-97, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) **CONTRATADOS (AS)**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2022.

**PEDRO PAULO
CANTANHEIDE**

LEMOS:02647436363

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363
Dados: 2022.12.07 10:49:42 -03'00'

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA

alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: https://portal.morros.ma.gov.br/ e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros - MA, 23 de janeiro de 2023. MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Secretária Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, bem como no relatório de análise do julgamento de habilitação, resolve: 1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA: Processo administrativo nº 1006.01/2022. Edital de licitação nº 5/2022. Modalidade Tomada de Preços. Data de realização do certame 05/12/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA UNIDADE ESCOLAR BAIRRO TRATOR, EM NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA. 2. DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE NOVA MINUTA DE EDITAL. À assessoria técnica para providências quanto à nova minuta.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 19 de janeiro de 2023 MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO Sec de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1101.15/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para cumprimento da lei de Acesso à informação para a gestão pública municipal, de interesse do Município de Passagem Franca/MA. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. CONTRATADO: J. W. Carneiro Lopes, CNPJ: 08.409.569/0001-17, localizada na Rua Quinze (Res Pinheiro), nº 28, Bairro Cohama, CEP: 65.064-441, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor José Walber Carneiro Lopes, portador do CPF nº 508.894.273-72, RG nº 016372712001-1, no valor global R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. Passagem Franca/MA, 19 de janeiro de 2023. Romylos de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Processo Administrativo 001.1101.15/2023.

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para cumprimento da lei de Acesso à informação para a gestão pública municipal, de interesse do Município de Passagem Franca/MA, pela J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ: 08.409.569/0001-17, localizada na RUA QUINZE (RES PINHEIRO), Nº 28, BAIRRO COHAMA, CEP: 65.064-441, SAO LUIS - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, CPF: 508.894.273-72 e RG: 016372712001-1 SSP-MA. O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

Passagem Franca - MA, 17 de janeiro de 2023. ROMYLOS DE SOUSA COELHO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.012/2023

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de quadras poliesportivas cobertas, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA, conforme Termo de Compromisso nº 15262-FNDE e especificações do projeto básico. LOTE 2 - OBRA ID 1015722 - Conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA. CONTRATADO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com sede a TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE/MA. DA VIGÊNCIA: De 09/01/2023 a 08/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.602,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: 02 - Poder Executivo - 02 05 - Secretaria Municipal de Educação - 020500 - Secretaria Municipal de Educação - 12 - Educação - 12 122 - Administração Geral - 12 122 0011 - Estrutura Fiscal e Tecn. e Operacional - 12 122 0011 1039 0000 - Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE - Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADA - Geivison Barbosa dos Santos LTDA. Presidente Dutra-MA, 09 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.013/2023

TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de quadras poliesportivas cobertas, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA, conforme Termo de Compromisso nº 15262-FNDE e especificações do projeto básico. LOTE 3 - OBRA ID 1015723 - Conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA. CONTRATADO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com sede a TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE/MA. DA VIGÊNCIA: De 09/01/2023 a 08/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.602,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: 02 - Poder Executivo - 02 05 - Secretaria Municipal de Educação - 020500 - Secretaria Municipal de Educação - 12 - Educação - 12 122 - Administração Geral - 12 122 0011 - Estrutura Fiscal e Tecn. e Operacional - 12 122 0011 1039 0000 - Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE - Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADA - Geivison Barbosa dos Santos LTDA. Presidente Dutra-MA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050205/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Administração. Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 193.708,60 (cento e noventa e três mil setecentos e oito reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050206/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 273.600 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050207/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Periféricos de informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 193.708,60 (cento e noventa e três mil setecentos e oito reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010050208/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43. OBJETO: Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 123.656,90 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública, com Mão de Obra, Ferramentas e Equipamentos, Especialistas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Especializados, de interesse na quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 156/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 24 de janeiro de 2023. JEAN DA SILVA RODRIGUES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 018/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2022. CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. Processo Administrativo Nº 008.18.01/2022. PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.282.807/0003-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB/UNIDADE 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo.ÓRGÃO 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB/UNIDADE 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30% 3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo.ÓRGÃO 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB/UNIDADE 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30% 3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo.VALOR GLOBAL: R\$ 44.425,77 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).PREZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação VALDIRENE GOUTINHO DA CUNHA, RC nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA EPP, representada pelo Senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG nº 27.22607 SEIUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 019/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2022. CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. Processo Administrativo Nº 008.18.01/2022. PMP. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA através do MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.982.875/0001-02, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: COELHO & CIRIACO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210-2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESR.3.3.90.30.00.00 - 500-600-Material de Consumo.ÓRGÃO 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

